



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 360 de 13 de maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.003335/2016-88,

RESOLVE: I- Conceder pensão à **ADRIANA DOMINGOS DA SILVA**, conforme tutela antecipada concedida pela 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0012970-72.2014.4.02.5101, na qualidade de filha maior inválida, instituída pelo ex-servidor **LUIZ GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0385278, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 12.08.2012.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora